Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO LII N.º 061 05/04/2018

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 60 (SESSENTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR, PROPLAN, PROAD, SDC….....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
VCX, IME, EGG, INF, EGH, EEIMVR, RGP, MNS, MPS, RIR/RHS, GSO, VCE, GCI, SSN, PEB, TUR, PDE, VEA, TEQ, GET, GCL/EGL, COC, GLC.....10

SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA VDI.....42

COMISSÃO ELEITORAL IEAR.....45

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....48

INSTRUÇÃO NORMATIVA – ASPI – UFF.....53

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 60.788 de 1 de março de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar,** consoante o constante no Processo nº 23069.078874/2016-59, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **PATRICIA SANTOS VIEIRA MOREIRA** , Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2310690.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA,** Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15539-8769 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.926 de 16 de março de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar,** consoante o constante no Processo nº 23069.007888/2017-79, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SENIR SANTOS DA HORA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1948711.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA,** Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15736-3394 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.957 de 26 de março de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006775/2017-56

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar,** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307930, **ALEXANDER SEIXAS DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1512021 e **MARCIO SILVEIRA PAIVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1091458, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3ºEsta Portaria cancela e substitui a de nº 60.713 de 09/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15801-7459 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.971 de 27 de março de 2018.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.020472/2018-27,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SEBASTIAO JOSE VELOSO DA SILVEIRA**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 310285, **SONIA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula SIAPE nº 1077136 e **CLENILDA DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 311522, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15815-7104 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 61.010 de 4 de abril de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030929/2017-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, matrícula SIAPE nº 628662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 854725, com fundamento no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04 , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice - Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15749-8978 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº. 02 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Ajuste de Lotação Interna.

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº. 32.298 de 05/02/2004, publicada pelo Boletim de Serviço nº 022 de 06/02/2004.

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação interna dos (as) servidores (as):

Nome Servidor	Cargo	SIAPE	UORG Origem	Sigla	UORG Destino	Sigla
GILBERTO MORAES VASSALI	Técnico em Contabilidade	1680627	135	DCF	1701	DAC/CCONT
ITAMAR GOMES VIANNA	Contador	1669312	135	DCF	1704	DCV/CCONT
MONICA MARIA LIMA FONSECA	Contador	2630006	1683	DGI/PLIN	1691	SA/DCF

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 011 de 27 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 30 de 11 de outubro de 2017, que designou o servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape 1968888, para fiscal substituto dos serviços da **EMPRESA VOETUR AGENCIAMENTO DE PASSAGENS**, conforme Contrato nº 017/2017.

2- **Designa**r a servidora **DALMA CRISTANTE SANT ANNA**, matrícula Siape 2425071, para exercer a função de **fiscal substituta**, dos serviços da **EMPRESA VOETUR AGENCIAMENTO DE PASSAGENS**, conforme **Contrato n.° 017/2017**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual do Pró - Reitor de Administração
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 51 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Alterar a Composição do Grupo de Trabalho de Terminologia.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I. **Alterar** a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Terminologia, instituído pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, nº 16 de 05 de junho de 2017, que passa a ser composto pelos servidores bibliotecários (as) abaixo relacionados:

ANA CLÁUDIA FERREIRA MESSIAS – Bibliotecária-Documentalista – SIAPE:1630027

DÉBORA DO NASCIMENTO – Bibliotecária-Documentalista – SIAPE:1591520

ELAZIMAR MENEZES – Bibliotecária-Documentalista – SIAPE: 306432

FABIANA MENEZES SANTOS DA SILVA – Bibliotecária-Documentalista – SIAPE:1467021

ILVA PEREIRA LIMA BECKER – Bibliotecária-Documentalista – SIAPE:1212563

MÍRIAM DE FÁTIMA CRUZ - Bibliotecária-Documentalista – SIAPE:1499147

II. O Grupo de Trabalho de Terminologia é coordenado pela bibliotecária **ILVA PEREIRA LIMA BECKER**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 52 de 23 de março de 2018.

Assunto: Retoma as atividades e altera a composição do Grupo de Trabalho de Catalogação.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I. **Retomar** as atividades do Grupo de Trabalho de Catalogação a partir do dia 07 de março de 2018.

II. **Alterar** a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Catalogação, instituído por DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 08 de 30 de maio de 2016, que passa a ser composto pelos servidores bibliotecários (as) abaixo relacionados:

CRISTIANE ALVES DO AMARAL CASTRO, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1849168;

DANIELI BRABO DE MORAES, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1730600;

DEBORA DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1591520;

FABÍOLA FREITAS DA SILVA RANGEL, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1998573;

GEISA MEIRELLES DRUMOND, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 2084832;

ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1212563;

JOSIANE BRAZ DE ASSIS, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1624686;

LETÍCIA VIEGAS ZEITOUNE, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1945631;

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ, Bibliotecária/Documentalista, – SIAPE 1499147;

ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 2829553;

VERÔNICA DE SOUZA GOMES, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1741350;

VERÔNICA NOVAES ESTEVES, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1465376;

VIVIANE RANGEL, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1907018;

III. O Grupo de Trabalho de Catalogação é coordenado pela bibliotecária **ILVA PEREIRA LIMA BECKER**.

Esta DTS entrar em vigor na data da publicação.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
# # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 03 de 28 de março de 2018.

EMENTA: Alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química.

Considerando a criação do curso e a solicitação da Coordenação do curso de Licenciatura em Química, através do Memorando VGQ 005/2018, **o Diretor do Instituto de Ciências Exatas** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS VCX n.º 10 de 17 de abril de 2015

2 - **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** SIAPE: 1769453, **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA** SIAPE 1578490, **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI** SIAPE 1726381, **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** SIAPE 1225719, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** SIAPE 1769560, e **LÚCIA MARIA DE ASSIS**, como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química.

3 - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrar em vigor na data da publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas /UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 03 de 27 de março de 2018.

EMENTA: Designa Coordenadora e Vice Coordenador do projeto de Extensão: "Eventos em Educação Matemática – 2018"

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, ad referendun, os docentes abaixo relacionados para a Coordenação e Vice - Coordenação do projeto de extensão:

"Eventos em Educação Matemática – 2018".

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadora	**LUCIANA PRADO MOUTA PENA**	SIAPE: 178050-7
Vice-Coordenador	**HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI**	SIAPE: 1457339-2

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 04 de 26 de março de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Análise Geoambiental.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta para escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Análise Geoambiental, composta pelos docentes: **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS,** mat. SIAPE: 2003641, (presidente), **KENNY TANIZAKI FONSECA**, mat. SIAPE: 1672248, **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, mat. SIAPE: 2083864, o servidor técnico administrativo **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, mat. SIAPE: 1944100 e a discente **IZABELLE GUZMAN VON LEISS**, mat. UFF: 114095015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF Nº. 06, de 26 de março de 2018.

EMENTA: Instituir Grupo de Trabalho para apresentação de propostas de utilização do espaço físico relacionado ao LIFE do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** – matricula SIAPE 310779, **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA** – matrícula SIAPE 1900486, **DANIEL COSTA DE PAIVA** – matrícula SIAPE 1985008, **MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA** – matrícula SIAPE 2265671, **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** – matrícula SIAPE 1300324, para comporem o Grupo de Trabalho para apresentação de propostas de utilização do LIFE, realocação da Brinquedoteca e utilização da Sala 20 do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educa
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 10 de 27 de março de 2018.

ASSUNTO: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela DTS nº 05 de 27 de fevereiro de 2018 para proceder à avaliação dos fatos referente a denúncia registrada pela discente **ELAINE CHAGAS**.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições, considerando os motivos apresentados por esta comissão, resolve:

1. **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela DTS nº 05/2018, de 27/02/2018, integrada pelos docentes **LYDIE OIARA BONILLA JACOBS,** SIAPE 2152776, **CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA**, SIAPE 2168111, e **MARIANA DE TOLEDO BARBOSA**, SIAPE 2171082.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 11 de 26 de março de 2018.

EMENTA: Designação representante da EEIMVR no Escritório da AGIR em Volta Redonda

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1866379, como representante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda junto ao escritório da AGIR em Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, , N.º 12 de 26 de março de 2018.

EMENTA: Designação de Coordenador e Vice-coordenador de Relações Internacionais da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** para a **Coordenação de Relações Internacionais da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda** o professor **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES,** Matrícula SIAPE nº 359341 como **Coordenador** e o professor **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 0304191-2 como **Vice-coordenador**.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS terá a validade de um ano a partir da data da sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGP, Nº 05/2018 de 28 março de 2018.

EMENTA: Troca de coordenador de estágio

O Coordenador do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso,

RESOLVE**:**

1. **Admitir**, como coordenador de estágio do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras o professor **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA**, matrícula1548163, lotado no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, em substituição ao professor **RODRIGO CAZES COSTA,** matrícula 2019175.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RODRIGO CAZES COSTA
Coordenador do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras - Instituto de Humanidades e Saúde/UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº 01 de 27 março de 2018.

EMENTA: Designa as bancas de seleção discente para o programa de monitoria 2018.

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes enquanto membros das Bancas de Seleção de Monitoria 2018, do Departamento de Nutrição Social:

- Higiene na Produção de Refeições – **LUIZ ANTONIO DOS ANJOS** (SIAPE 1082760), **VIVIAN WAHRLICH** (SIAPE 1257674), **MARIA DAS GRAÇAS G. DE A. MEDEIROS** (SIAPE 0311686-6).
- Prática Integrada em Unidade de Alimentação e Nutrição - **MARIA DAS GRAÇAS G. DE A. MEDEIROS** (SIAPE 0311686-6), **DANIELE MENDONÇA FERREIRA** (SIAPE 1528803) e **PATRÍCIA CAMACHO** (SIAPE 2307724).
- Gestão da Alimentação para Coletividade – MNSP0004 – **LÚCIA ROSA DE CARVALHO** (SIAPE 1080678-3), **DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES** (SIAPE 2818876) e **MARISTELA SOARES LOURENÇO** (SIAPE 1436191-4).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE M. S. BARBOSA
Chefe do Departamento de Nutrição Social
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº 01 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa docentes para constituírem as Bancas de Avaliação de Trabalhos de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes Docentes para comporem as Bancas Avaliadoras dos Trabalhos de Monitoria.

Código	Projeto	Banca (Professores)
MPSP0010	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM SAÚDE BUCAL COLETIVA	Mônica Villela Gouvêa (MPS) Elisete Casotti (MPS) Luiz Carlos Hubner Moreira(MPS)
MPSP0006	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM SAÚDE COLETIVA, PRODUÇÃO E AMBIENTE	Armando Cypriano Pires (MPS) José Paravidino de Macedo Soares (MPS) Marcos Paulo Fonseca Corvino (MPS)
MPSA0006	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA GESTÃO DO CUIDADO	Eduardo Melo (MPS) Tulio Batista Franco (MPS) Magda Chagas (MSS)
MPSA0004	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO II	Leandro Marcial Amaral Hoffmann (MPS) Marcos Paulo Fonseca Corvino (MPS) Patty Fidelis de Almeida (MPS)
MPSA0003	TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO I	Mônica Tereza Christa Machado (MPS) Mônica de Rezende (MPS) Márcia Azevedo (MSS)
MPSA0002	PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE I	Aluísio Gomes da Silva Jr. (MPS) Armando Cypriano Pires (MPS) Claudia March Frota de Souza (MPS)
MPSA0001	POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL	Claudia March Frota de Souza (MPS) Marcos Paulo Fonseca Corvino (MPS) Marcia Guimarães de Mello Alves (MPS)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ELISETE CASOTTI
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 01 de 26 de março de 2018.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria Nº 57268 de 05 de outubro de 2016),

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **WANDERSON FABIO DE MELO**, matrícula SIAPE 1809143**, BRUNO FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1832846 e **PAULA KAPP AMORIM**, matrícula SIAPE 1732620, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto "Aprendendo a formação sócio-histórica do Brasil", do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 02 de 26 de março de 2018.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria Nº 57268 de 05 de outubro de 2016),

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **CLARICE DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1350345, **BRUNO FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1832846 e **JUAN RETANA JIMENEZ**, matrícula SIAPE 2532217, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto "A Intenção de ruptura com o conservadorismo e os rumos da profissão na contemporaneidade", do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 03 de 26 de março de 2018.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria Nº 57268 de 05 de outubro de 2016),

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE 1809151, **BRUNO FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1832846 e **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1822526, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto "A monitoria como potencialização do ensino-aprendizado na disciplina Economia Política", do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, Nº. 03 de 27 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANDRÉ DUMANS GUEDES**, **CAROLINA ZUCCARELLI SOARES** e **FLÁVIA MATEUS RIOS** como membros titulares e **LUCAS CORREIA CARVALHO** como suplente, para comporem Comissão de Seleção Simplificada de Professor Substituto deste Departamento, cabendo a Presidência da Comissão ao primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO
Chefe do Dep. de Sociologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº 3 de 23 de março de 2018.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA,** SIAPE 1552328 e **PATRÍCIA ALVES PEREIRA DE SOUSA**, SIAPE 1313323, como responsáveis pelo Processo Seletivo da Monitoria de Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS, entrará em vigor nesta data, tendo a comissão sessenta dias para conclusão.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

TIAGO ARAÚJO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº 008 de 26 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, como membros para a banca examinadora responsável pela avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo para preenchimento das vagas voluntárias do Programa de Monitoria referente ao ano letivo de 2018, os professores **RENATO DE MATTOS** (presidente), matrícula SIAPE 2333607; **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; e **ESTHER HERMES LUCK**, matrícula SIAPE 308030.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LUCK
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 01 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria quanto ao **Projeto "Avaliação progressiva e alunos trabalhadores - turno noturno" – Código SSNA0004,** a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** (SIAPE 0310616)
- **ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES** (SIAPE 1060987)
- **PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA** (SIAPE 1135161)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 02 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria quanto ao **Projeto "A Supervisão de Estágio em Serviço Social" – Código SSNA0003,** a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ROBSON ROBERTO DA SILVA** (SIAPE 1212729)
- **ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES** (SIAPE 1060987)
- **PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA** (SIAPE 1135161)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 03 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria quanto ao **Projeto "Serviço Social e Economia Política - uma aproximação ao exercício da docência" – Código SSNA0001,** a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES** (SIAPE 2215485)
- **DOUGLAS RIBEIRO BARBOZA** (SIAPE 1804117)
- **PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA** (SIAPE 1135161)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 04 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão para avaliar proposta de Curso de Extensão intitulado: "Concepção e gestão da política de assistência social no município do Rio de Janeiro", da Professora **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA** (SIAPE 988956), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224-1)
- **ROBSON ROBERTO DA SILVA** (SIAPE 1212729)
- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 05 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão para avaliação de Projeto de Pesquisa intitulado "Serviço Social em tempos de educação neoliberal-flexível: um estudo da formação profissional nas Universidades Públicas", da Professora **PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA** (SIAPE 1135161), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA (SIAPE 0311332-8)
- FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS (SIAPE 2546766)
- TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES (SIAPE 2447440)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 06 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão para avaliação do Curso de Extensão intitulado: “Políticas públicas na constituição de rede de atendimento local para imigrantes e pessoas em situação de refúgio”, da Professora **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS** (SIAPE 0311521-5), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- JOÃO BOSCO HORA GÓIS (SIAPE 0311151-1)
- TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES (SIAPE 2447440)
- RODRIGO SILVA LIMA (SIAPE 3534321)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 07 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho para Estágio Probatório da Professora **JANAÍNA ALBUQUERQUE DE CAMARGO SCHMIDT** (SIAPE 1866419), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- ROBSON ROBERTO DA SILVA (SIAPE 1212729)
- LUCI FARIA PINHEIRO (SIAPE 2420144)
- MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA (SIAPE 988956)

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 08 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho para Estágio Probatório da Professora **LUCÍLIA CARVALHO DA SILVA** (SIAPE 2570491), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- LARISSA DAHMER PEREIRA (SIAPE 2358597)
- LUCI FARIA PINHEIRO (SIAPE 2420144)
- MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA (SIAPE 988956)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 09 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Formar** Comissão para Progressão Funcional do Professor **FÁBIO DO NASCIMENTO SIMAS** (SIAPE 2227715), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES (SIAPE 2447440)
- RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS (SIAPE 0311224-1)
- MIRIAM FÁTIMA REIS (SIAPE 2096799-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 10 de 21 de março de 2018.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Indicar, para integrar a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde – COREMU, os professores abaixo listados:

- ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES (SIAPE 1060987)
- GUSTAVO FRANÇA GOMES (SIAPE 2058575) - Suplente

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, Nº. 01 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE nº 1938409, **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3380092 e **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1759848, de professor Adjunto, classe C, nível 1 para professor Adjunto, classe C, nível 2.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 02 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA,** matrícula SIAPE nº 1759848, **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1769564 e **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR,** matrícula SIAPE nº 1769574, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS,** matrícula SIAPE nº 1525193, de professor Adjunto, classe C, nível 2 para professor Adjunto, classe C, nível 3**.**

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 03 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **GUSTAVO SILVA SEMAAN**, matrícula SIAPE nº 2089359, **WENDEL MATTOS POMPILHO**, matrícula SIAPE nº 1948363 e **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2362782, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 1854885, de professor Assistente, classe B, nível 2 para professor Adjunto, classe C, nível 1.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 04 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806853, **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1984781 e **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE nº 1938409, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **TIBÉRIO BORGES VALE**, matrícula SIAPE nº 1730695, de professor Adjunto, classe C, nível 3 para professor Adjunto, classe C, nível 4.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 05 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1984781, **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2280057 e **WAGNER RAMBALDI TELLES,** matrícula SIAPE nº 1114956, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS,** matrícula SIAPE nº 1900948, de professor Assistente, classe A, nível 1 para professor Assistente, classe A, nível 2**.**

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 06 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1900948, **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 310924 e **FÁBIO PACHECO FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 3380092, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **MARCELO GARCIA SIMÃO,** matrícula SIAPE nº 1248672, de professor Assistente, classe B, nível 2 para professor Adjunto, classe C, nível 1**.**

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 07 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1900948, **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 310924 e **FÁBIO PACHECO FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 3380092, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **MARCELO GARCIA SIMÃO,** matrícula SIAPE nº 1248672, de professor Adjunto, classe C, nível 1 para professor Adjunto, classe C, nível 2**.**

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 08 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1717314, **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2362782 e **THIAGO JORDEM PEREIRA,** matrícula SIAPE nº 2083865, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR,** matrícula SIAPE nº 1769574, de professor Adjunto, classe C, nível 3 para professor Adjunto, classe C, nível 4**.**

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 09 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a banca composta pelos professores **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1888952, **LACI MARY BARBOSA MANHÃES**, matrícula SIAPE nº 2401812 e **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA,** matrícula SIAPE nº 1759848, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **FÁBIO PACHECO FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 3380092, de professor Adjunto, classe C, nível 1 para professor Adjunto, classe C, nível 2**.**

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 10 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de seleção simplificada para professor substituto.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **WENDEL MATTOS POMPILHO**, matrícula SIAPE nº 1948363, **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1766856, **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 1854885 e o suplente **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2362782, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para professor substituto na área de QUÍMICA.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 007 de 26 de março de 2018.

EMENTA: Designa Comissão Organizadora para seleção simplificada de Professor Substituto para 01 (uma) vaga na área de Teoria e História do Urbanismo

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições, tendo em vista as deliberações das 1ª. RO do TUR, de 14/03/2018 e 1ª. RE do TUR de 2018, de 15/03/2018,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão Organizadora para seleção simplificada de Professor Substituto para 01 (uma) vaga na área de Teoria e História do Urbanismo, composta pelos seguintes professores:

- THERESA CHRISTINA COUTO CARVALHO (SIAPE 404570), Presidente;
- LEONARDO MARQUES MESENTIER (SIAPE 6223651);
- VINÍCIUS DE MORAES NETTO (SIAPE 1723162).

E pelos seguintes professores como membros suplentes:

- CRISTINA LONTRA NACIF (SIAPE 1296214);
- FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA (SIAPE 1201658)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, Nº. 001 de 26 de março de 2018.

EMENTA: Designar banca examinadora de processo seletivo para Monitoria.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 2388167; o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 1278494; e o docente **VOLKER FRANCO STEIER** (membro titular) matrícula SIAPE n° 2188381, e o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro suplente), matrícula SIAPE n° 1667623, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2018 do projeto PDEP0002 – Auxílio pedagógico para a disciplina de Álgebra Linear, deste departamento.

2. **Designar** o docente **BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 2388167; o docente **PABLO LEITE BERNARDO** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 1882362; e o docente **OTAVIO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA** (membro titular) matrícula SIAPE n° 2315505, e o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro suplente), matrícula SIAPE n° 1667623, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2018 do projeto PDEP0003 – Auxílio pedagógico para a disciplina de Cálculo I, deste departamento.

3. **Designar** o docente **OTAVIO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA** (membro titular) matrícula SIAPE n° 2315505; o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 1278494; o docente **BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 2388167 e o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro suplente), matrícula SIAPE n° 1667623, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2018 do projeto PDEP0001 – Auxílio pedagógico para a disciplina de Cálculo II, deste departamento.

4. **Designar** o docente **PABLO LEITE BERNARDO** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 1882362; a docente **SUELI MELLO BRAGA** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 2300629; e o docente **OTAVIO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA** (membro titular) matrícula SIAPE n° 2315505, e o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro suplente), matrícula SIAPE n° 1667623, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2018 do projeto PDEP0004 – PROJETO ANUAL DE MONITORIA – Física I, deste departamento.

5. **Designar** o docente **FABIO RIBEIRO CERQUEIRA** (membro titular)**,** matrícula SIAPE n° 1716041; e o docente **VOLKER FRANCO STEIER** (membro titular) matrícula SIAPE n° 2188381; e o docente **BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS** (membro titular) matrícula SIAPE n° 2388167, e o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro suplente), matrícula SIAPE n° 1667623, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2018 do projeto PDEA0002 – Monitoria para apoio pedagógico teórico-prático na disciplina Programação de Computadores, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA Nº 002/ de 27 de março de 2018.

EMENTA: Designa Docentes para comporem Bancas Examinadoras para o Programa de Monitoria 2018.

A Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594, e **ADRIANO PORTZ,** matrícula SIAPE 1525589, para comporem a Banca Examinadora visando à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria 2018, referente ao Projeto VEAP0001 - "Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos das Disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II".

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N º 02 de 28 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **DIEGO MARTINEZ PRATA**, Mat. SIAPE 1804290, **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Mat. SIAPE 0418930, **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, Mat. SIAPE 1261132, **MARIA LUÍSA RODRIGUEZ PEÇANHA**, Mat. SIAPE 0311412, **MÔNICA PINTO MAIA**, Mat. SIAPE 1714776, **NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ**, Mat. SIAPE 1347052, **JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO**, Mat. SIAPE 2053854 e **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 1905387, para constituírem as Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos de Monitoria 2018, para os Projetos de Monitoria do TEQ.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N. 03 de 20 de março de 2018.

EMENTA: Designação de membros das Comissões de Avaliação Funcional, Ensino, Pesquisa e Extensão

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **LUDMILLA S. VIANA JACOBSON, MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA, PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA** e **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY** para comporem a Comissão de Avaliação Funcional do GET, com mandato de 01/04/2018 a 31/03/2020.

2. **Designar** os docentes **JOSÉ RODRIGO DE MORAES, MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA, NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA** e **LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER** para comporem a Comissão de Ensino do GET, com mandato de 01/04/2018 a 31/03/2020.

3. **Designar** os docentes **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA, EDUARDO FERIOLI GOMES, WILSON CALMON ALMEIDA DOS SANTOS** e **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO** para comporem a Comissão de Pesquisa do GET, com mandato de 01/04/2018 a 31/03/2020.

4. **Designar** os docentes **VALENTIN SISKO, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS, LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER** e **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO** para comporem a Comissão de Extensão do GET, com mandato de 01/04/2018 a 31/03/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N. 04 de 20 de março de 2018.

EMENTA: Designação de membros da comissão de organização da SEMEST 2018.

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA**, **PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA**, **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY** e **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** para comporem a comissão de organização da Semana da Estatística (SEMEST 2018).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N. 06 de 27 de março de 2018.

EMENTA: Designação de representantes do GET em Colegiados de Cursos de Graduação

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os representantes do Departamento de Estatística nos Colegiados dos Cursos de Graduação para o período 01/04/2018 a 31/03/2020, conforme distribuição dada na tabela a seguir.

Curso	**Titular**	**Suplente**
01 Biblioteconomia e Documentação	**Keila Mara Cassiano**	**Núbia Karla de Oliveira Almeida**
04 Ciências Econômicas	**Wilson Calmon Almeida dos Santos**	**Márcia Marques de Carvalho**
05 Ciências Sociais - Licenciatura	**Ana Maria Lima de Farias**	**Karina YurikoYaginuma**
05 Ciências Sociais - Bacharelado	**Ana Maria Lima de Farias**	**Fábio Nogueira Demarqui**
09 Nutrição	**Luis Guillermo Coca Velarde**	**Ludmilla da Silva Viana Jacobson**
14 Arquivologia	**Ludmilla da Silva Viana Jacobson**	**Keila Mara Cassiano**
18 Medicina Veterinária	**Keila Mara Cassiano**	**José Rodrigo de Moraes**
20 Matemática - Licenciatura	**Ana Beatriz Monteiro Fonseca**	**Jessica Quintanilha Kubrusly**
20 Matemática - Bacharelado	**Ana Beatriz Monteiro Fonseca**	**José Rodrigo de Moraes**
22 Ciências Contábeis	**Eduardo Ferioli Gomes**	**Jony Arrais Pinto Junior**
23 Administração	**José Rodrigo de Moraes**	**Marco Aurélio dos Santos**

		Sanfins
24 Psicologia	**Hugo Henrique Kegler dos Santos**	**Luis Guillermo Coca Velarde**
27 Engenharia Química	**Luz Amanda Melgar Santander**	**Wilson Calmon Almeida dos Santos**
29 Química Industrial	**Luz Amanda Melgar Santander**	**Valentin Sisko**
31 Ciência da Computação	**Karina YurikoYaginuma**	**Patrícia LusiéVelozo da Costa**
37 Engenharia Civil	**Luciane Ferreira Alcoforado**	**Marco Aurélio dos Santos Sanfins**
38 Engenharia Elétrica	**Fábio Nogueira Demarqui**	**Luz Amanda Melgar Santander**
40 Engenharia Mecânica	**Maria Cristina Bessa Moreira**	**Karina YurikoYaginuma**
41 Engenharia de Telecomunicações	**Valentin Sisko**	**Fábio Nogueira Demarqui**
42 Engenharia de Produção	**Jessica Quintanilha Kubrusly**	**Ana Maria Lima de Farias**
43 Engenharia Agrícola e Ambiental	**Mariana Albi de Oliveira Souza**	**Hugo Henrique Kegler dos Santos**
44 Ciências Biológicas	**Núbia Karla de Oliveira Almeida**	**Moisés Lima de Menezes**
47 Turismo	**Luciane Ferreira Alcoforado**	**Mariana Albi de Oliveira Souza**
48 Biomedicina	**Moisés Lima de Menezes**	**Ana Beatriz Monteiro Fonseca**
50 Geofísica	**Ludmilla da Silva Viana Jacobson**	**Eduardo Ferioli Gomes**
51 Engenharia do Petróleo	**Maria Cristina Bessa Moreira**	**Jony Arrais Pinto Junior**
54 Estatística	**Mariana Albi de Oliveira Souza**	**Keila Mara Cassiano**
	Moisés Lima de Menezes	**Patrícia LusiéVelozo da Costa**
	Douglas Rodrigues Pinto	**Luis Guillermo Coca Velarde**
	Núbia Karla de Oliveira Almeida	**Maria Cristina Bessa Moreira**
	José Rodrigo de Moraes	**Hugo Henrique Kegler dos Santos**
56 Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	**Douglas Rodrigues Pinto**	**Hugo Henrique Kegler dos Santos**
59 Relações Internacionais	**Hugo Henrique Kegler dos Santos**	**Douglas Rodrigues Pinto**
83 Sistemas de Informação	**Valentin Sisko**	**Jessica Quintanilha Kubrusly**
94 Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	**Patrícia LusiéVelozo da Costa**	**Luciane Ferreira Alcoforado**
95 Ciência Ambiental	**Eduardo Ferioli Gomes**	**Wilson Calmon Almeida dos Santos**
96 Desenho Industrial	**Marco Aurélio dos Santos Sanfins**	**Patrícia Lusié Velozo da Costa**
98 Sociologia	**Márcia Marques de Carvalho**	**Ana Maria Lima de Farias**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º 01 de 23 de março de 2018.

A Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **OLGA DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA**, matrícula SIAPE nº 2642311, **ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1930016, **SONIA MONNERAT BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 305999 e **JOSE LUIZ JOBIM DE SALLES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 265369, para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria de Teoria da Literatura I.

2. O (A) professor (a) **OLGA DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem
# # # # # #

TELMA CRISTINA DE A. S. PEREIRA
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º 02 de 23 de março de 2018.

A Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **SONIA MONNERAT BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 305999, OLGA **DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA**, matrícula SIAPE nº 2642311 e **ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1930016 para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria de Teoria da Literatura II.

2. O (A) professor (a) **SONIA MONNERAT BARBOSA**, presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem
# # # # # #

TELMA CRISTINA DE A. S. PEREIRA
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º 03 de 23 de março de 2018.

A Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1930016, **CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE**, matrícula SIAPE nº 1459591 e **VANESSA LOPES LOURENÇO HANES**, matrícula SIAPE nº 2308877 para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria de Teoria da Literatura III.

2 – O (A) professor (a) **ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem
# # # # # #

TELMA CRISTINA DE A. S. PEREIRA
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º 04 de 23 de março de 2018.

A Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **VANISE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1711287, a professora **SILVIA MARIA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2567312, o professor substituto **FLAVIO DA ROCHA BENAYON**, matrícula temporária nº 3014205 e a professora **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA** (suplente), matrícula SIAPE nº1872738 para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria de Linguística.

2 – O (A) professor (a) **VANISE GOMES DE MEDEIROS** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem
# # # # # #

TELMA CRISTINA DE A. S. PEREIRA
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º 05 de 23 de março de 2018.

A Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **VANISE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1711287, a professora **SILVIA MARIA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2567312, o professor substituto **FLAVIO DA ROCHA BENAYON**, matrícula temporária nº 3014205 e a professora **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA** (suplente), matrícula SIAPE nº1872738 para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria de Linguística e Comunicação Social.

2 – O (A) professor (a) **VANISE GOMES DE MEDEIROS** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem
# # # # # #

TELMA CRISTINA DE A. S. PEREIRA
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º 06 de 23 de março de 2018.

A Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CEILA MARIA FERREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1374758, **MARINA MACHADO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 266071 e **SONIA MONNERAT BARBOSA,** matrícula SIAPE nº 305999, para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria de Crítica Textual/Ecdótica I.

2 – O (A) professor (a) **CEILA MARIA FERREIRA BATISTA** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem
# # # # # #

TELMA CRISTINA DE A. S. PEREIRA
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N. º 07 de 23 de março de 2018.

A Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE**, matrícula SIAPE nº 1459591, **ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1930016 e **VANESSA LOPES LOURENÇO HANES**, matrícula SIAPE nº 2308877, para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria em Estudos da Tradução.

2. O (A) professor (a) **CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem
# # # # # #

TELMA CRISTINA DE A. S. PEREIRA
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº 01 de 13 de março de 2018.

O Subchefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, **TÚLIO CUNHA ROSSI**, Professor, Adjunto, matrícula SIAPE nº 1145854, **como Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Sociais de Campos.**
2. A presente designação não corresponde à função Gratificada.

3**.** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO
Subchefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N° 12 de 26 de março de 2018.

EMENTA: Designa comissão de seleção de monitoria.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **RENATA CAZARINI DE FREITAS** (orientadora), professora assistente A1, mat. SIAPE n.º 2329547, **BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ** (orientador), professor adjunto 01, mat. SIAPE nº 1727348 e **GUILHERME LEMOS NOGUEIRA**, professor substituto, mat. SIAPE n.º 2994631, para comporem a Comissão de Seleção de Monitora Voluntária 2018, do projeto GLCA0001 - Cineclube de Matrizes Clássicas: além da sala de aula.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN B. ALVAREZ
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)
# # # # # #

SEÇÃO IV

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Polo Universitário de Volta Redonda

1.2 –Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ICHS)

1.3 – Departamento de Direito (VDI)

1.4 – Projeto: Tutela dos Direitos Meta Individuais: Meio Ambiente e relações de consumo (CÓDIGO VDIP0022)

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Programa:

a) VDI00119 - DIREITO AMBIENTAL I

b) VDI00122 - DIREITO DO CONSUMIDOR

1.6 - Professor Orientador vinculado ao Programa: **PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL** – SIAPE 2085194 (Coordenador)

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período de inscrição on-line: **entre os dias 27/03/2018 e 02/04/2018.**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (https://app.uff.br/monitoria/– link para as inscrições).

2.3 - Pré-requisitos: O candidato deve ter sido aprovado nas seguintes disciplinas:

a) Direito Ambiental
b) Direito Administrativo I.

2.4 – O aluno que efetivar sua inscrição para concorrer a(s) vaga(s) da disciplina do projeto acima fica impossibilitado de concorrer a(s) vaga(s) de outros projetos.

2.5 - O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

2.6 - Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (A SEREM ENTREGUES NO INÍCIO DA PROVA ESCRITA)

3.1- Cumprimento dos pré-requisitos enumerados no item 2.3 (CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR);

3.2- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelas Normas do Programa de Monitoria (DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DO IDUFF).

3.3 – Declaração de não recebimento de outra bolsa ou auxílio, exceto nas hipóteses previstas no item 2.6 do presente edital.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

- **Redação envolvendo questões contemporâneas relevantes e princípios do Direito Ambiental (caráter eliminatório)**: 04/04/2018, às 9 horas. A PROVA SERÁ SEM CONSULTA À DOUTRINA E À LEGISLAÇÃO.

- **ENTREVISTA (caráter classificatório)**: 04/04, às 16 horas.

4.2- Local de realização:

UFF/PUVR/ICHS

Sala: a ser divulgada no mural do Departamento de Direito.

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ – CEP: 27213-145

4.3- **EMENTA:**

Análise dos elementos essenciais, das características e dos princípios básicos do direito ambiental. Competências formal e material relacionadas à proteção ambiental na Constituição de 1988 e na legislação infraconstitucional pertinente.

4.4- **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A prova escrita tem caráter eliminatório e a entrevista tem caráter classificatório.

A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- **PROVA ESCRITA: Redação (caráter eliminatório):** nota mínima: 7,0 (sete), com peso 6 (seis);

- **ENTREVISTA (caráter classificatório)**: nota mínima: 7,0 (sete), com peso 4 (quatro);

A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita, cujo resultado será divulgado **no dia 04/04/2018 até às 13 horas.**

4.5- **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

MACHADO. Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2012.
MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. São Paulo: RT, 2013.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação):

- CR do aluno – Em caso de empate, será considerado selecionado o aluno que apresentar o maior CR acumulado no Curso. Para fins de atribuição de pontuação, será feita a média ponderada entre a média final obtida neste processo seletivo e o CR acumulado no Curso.

- Caso o empate persista, será considerado selecionado o aluno que obtiver o maior CR acumulado na disciplina Direito Administrativo Ambiental. Para fins de pontuação, será calculada a média entre a nota final obtida neste processo seletivo e as notas obtidas na referida disciplina.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos devem ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Direito; em segunda instância, à Comissão de Monitoria do Departamento de Direito, e como instância final, à Comissão de Monitoria da PROAC (Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos), **entre os dias 09 e 11/04/2018**.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso **até** o dia **12/04/2018** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 26 de março de 2018.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
# # # # # #

Edital de Eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) da Universidade Federal Fluminense (UFF)

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a organização do processo de consulta para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Geografia do IEAR/UFF, instituída pela DTS-IEAR n°12 de 26 de outubro de 2017, em consonância com a deliberação do colegiado do IEAR e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, servidores técnico-administrativos e docentes do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir:

1- Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CEL para a organização do processo de consulta para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Geografia é composta pelos professores **MARCOS PAULO FERREIRA DE GÓIS** (presidente), **LICIO CAETANO DO REGO MONTEIRO** (vice-presidente) e **DANIEL LUIZ POIO ROBERTI** (secretário-geral), e pela discente **TAYLA MENDONÇA MENDES**, tendo como suplentes o docente **ANDERSON MULULO SATO** e a discente **TAIS BRUM DE ALCÂNTARA**.

2- Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) a ser entregue na secretaria do IEAR entre os dias 28 de março e 04 de abril de 2018, de 9 às 21 horas.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no mural da secretaria do IEAR no dia 04 de abril de 2018.

4- Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º. Parágrafo Único.

5- Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2018, das 9h às 21h, no pátio central do IEAR.

6- Da Apuração:
A apuração dos votos será realizada no dia 18 de abril de 2018, logo após o término da votação.

7- Da Elegibilidade:

Os candidatos ou as candidatas deverão ser professores ou professoras lotados em departamento(s) de disciplinas básicas que forneça(m) créditos obrigatórios para o curso de Licenciatura em Geografia do IEAR/UFF e que pertença(m) ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes no RGCE-UFF.

8- Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a) e o(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a).

9- Do Direito ao Voto:

9.1- Poderão votar:

a) os professores ou professoras lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria;

b) os servidores ou servidoras técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do IEAR-UFF;

c) os alunos e alunas do curso de Licenciatura em Geografia do IEAR-UFF.

9.2- Não poderá votar:

a) o servidor ou servidora técnico-administrativo que esteja com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF;

b) o aluno ou aluna que estiver com trancamento de matrícula no semestre em que for realizada a consulta;

c) o aluno ou aluna que estiver matriculado apenas em disciplinas de cursos pagos;

d) o aluno ou aluna que estiver matriculado, direta ou indiretamente, em disciplina de curso de Ensino na modalidade a Distância.

9.3- O eleitor ou eleitora que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citados acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4- Na consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), segundo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

9.5- Cada segmento terá cédula de cor diferenciada: branca (discentes), verde (docentes e servidores técnico-administrativos), sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

10- Do período de gestão:

10.1- O período de gestão será de 4 (quatro) anos, conforme Art. 42 do Estatuto e Regimento Geral da UFF.

11- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral, ora instituída, a organização do processo de consulta para escolha do(a) Coordenador(a) e do Vice-Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Geografia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Angra dos Reis, 27 de março de 2018.

MARCOS PAULO FERREIRA DE GÓIS
Presidente da Comissão
# # # # # #

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD nº 06 /2018, de 20 de março de 2018.

EMENTA: Institui e estabelece os procedimentos para a seleção de bolsistas de apoio acadêmico no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade e institucionalizar o desenvolvimento de ações que visem reduzir a retenção e a evasão dos estudantes de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de conformar as atividades realizadas por estudantes em diversos setores de UFF que contribuam para o desenvolvimento institucional e para a permanência do estudante na Universidade, principalmente as atividades e perfis que não são contemplados em outros programas da UFF;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e estabelecer os procedimentos para a seleção de bolsistas de apoio acadêmico no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação e dar outras providências.

Art. 2º - A bolsa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação tem por objetivo apoiar iniciativas de setores da UFF que contribuam para a complementação da formação acadêmica e profissional de alunos regularmente inscritos em cursos de graduação da UFF, e se constitui como uma das iniciativas de combate à evasão e retenção e de desenvolvimento institucional.

Art. 3º - Os setores interessados em receber bolsistas de apoio acadêmico deverão apresentar à Coordenação de Projetos e Programas da PROGRAD (CPP/GRAD) um plano de trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo I.

§1º - As atividades previstas para o bolsista objetivando alcançar os objetivos do programa devem estar descritas no Plano de Trabalho.

§2º - Os planos de trabalho devem prever ações de cunho prático e voltadas para a aplicação de conhecimentos associados ou complementares aos componentes curriculares dos cursos de origem dos alunos envolvidos.

§3º - Os planos de trabalho deverão contemplar os seguintes itens: nome do setor solicitante; nome, cargo e endereço de e-mail do chefe do setor solicitante; nome, cargo e endereço de e-mail do servidor responsável pela Coordenação do plano de trabalho; curso de origem do aluno; descrição das atividades que serão executadas pelo aluno bolsista; período de execução das atividades – início e fim da atividade; cronograma de trabalho do bolsista; número de horas a serem executadas nas atividades por semana; resultados esperados pela execução do Plano de Trabalho.

§4º - A apresentação de planos de trabalho poderá ser feita a qualquer tempo, devendo ser observado o ano fiscal corrente e a duração das atividades propostas para o bolsista.

Art. 4º - Os planos de trabalho apresentados serão submetidos à análise de uma Comissão indicada especificamente para a tarefa pela CPP/GRAD e designada pelo Pró-Reitor de Graduação.

§1º - Os planos de trabalho serão avaliados conforme o caráter de apoio à formação acadêmica e profissional associado ao curso previsto no plano de trabalho e poderão ser aprovados para a seleção de bolsistas, de acordo com o grau de aderência aos objetivos do Programa.

§2º - Os critérios de análise do plano de trabalho serão:

a) apresentação adequada dos itens que devem ser contemplados pelo Plano de Trabalho;

b) resultados esperados pela atuação dos bolsistas;

c) coerência entre o período de execução e as atividades previstas para o bolsista;

Art. 5º - A destinação de bolsas de apoio acadêmico da PROGRAD para o setor que obtiver o plano de trabalho aprovado dependerá da disponibilidade anual de recursos financeiros.

Art. 6º - O setor que obtiver o plano de trabalho aprovado para a seleção de bolsistas de apoio acadêmico deverá observar os seguintes elementos no processo seletivo: o aluno deve estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UFF e inscrito em disciplinas; o aluno deve manifestar dificuldades de ordem econômica ou social; o aluno deve apresentar um plano de estudos compatível com o cronograma e o número de horas semanais previstas, de modo que as atividades da bolsa de apoio acadêmico não entrem em conflito ou prejudiquem a dedicação aos estudos; o aluno deve ter interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Parágrafo único – É recomendado que o chefe do setor ou coordenador do plano de trabalho acompanhe o desenvolvimento acadêmico do estudante selecionado, verificando o plano de estudos semestral e o histórico escolar do estudante.

Art. 7º - A implantação das bolsas de apoio acadêmico ocorrerá depois da apresentação à CPP/GRAD de termo de compromisso, ficha de cadastro, folha de pagamento e resumo da folha de pagamento.

Parágrafo único – Os documentos acima listados para preenchimento pelo bolsista selecionado e pelo chefe do setor/ coordenador responsável pelo Plano de Trabalho serão encaminhados pela CPP/GRAD em data oportuna.

Art. 8º - Caberão à Gerência Plena Financeira da PROGRAD (GPF/GRAD) o processamento dos dados e a execução do pagamento das bolsas, bem como o fornecimento de informações e de orientações relacionadas ao tema.

Art. 9º - Os chefes dos setores ou responsáveis pelos planos de trabalho e os alunos bolsistas contemplados com bolsas de apoio acadêmico deverão prestar contas de sua atuação por meio da apresentação de um relatório de atividades ao final de cada ano fiscal, conforme modelo sugerido no Anexo II.

Parágrafo único – As orientações para o encaminhamento dos relatórios de atividades serão enviadas oportunamente pela CPP/GRAD aos chefes de setores ou responsáveis pelos planos de trabalho.

Art. 10- Os casos de desistências ou de necessidade de substituição do bolsista deverão ser informados formalmente à CPP/GRAD, para suspensão do pagamento da bolsa e implantação de nova bolsa, conforme o caso.

Art. 11 – Poderão ser desligados da bolsa de apoio acadêmico os estudantes que não atenderem ao plano de trabalho previsto, que apresentarem rendimento ou aproveitamento escolar insuficiente e que incorrerem em faltas de ordem disciplinar incompatíveis com a esfera pública, preservado o direito ao contraditório.

Art. 12 – A vigência da bolsa estará relacionada ao período de execução das atividades (início e fim), podendo ser por um período determinado, mensal ou anual.

Art. 13 - Os casos omissos serão avaliados pela CPP/GRAD e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Art. 14 - A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO

SETOR SOLICITANTE: _____
Chefe do Setor:_____
Cargo: _____
Endereço de e-mail : _____

Responsável pela coordenação do plano de trabalho:_____
Cargo: _____
Endereço de e-mail : _____

1. Curso de origem do aluno:_____

2. Descrição das atividades que serão executadas pelo aluno bolsista.

3. Período de execução das atividades – INÍCIO E FIM DA ATIVIDADE:

4. Cronograma de trabalho

5. Número de horas semanais a serem executadas nas atividades:

6. Resultados esperados pela execução do Plano de Trabalho

_____
Chefe do Setor

_____
Coordenador do Plano de Trabalho

ANEXO II
SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Projetos e Programas

RELATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO 2018

Bolsista:

Coordenação do Plano de Trabalho:

Setor:

Período a que se refere o relatório:

1.Atividades Desenvolvidas:

2.Principais Resultados Obtidos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 08, de 04/04/2018.

A Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI- UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a presente Instrução Normativa dispondo sobre as seguintes Seções Eleitorais, com as respectivas Mesas Receptoras de votos (MR), os locais e horários de funcionamento, bom como, os Colégios Eleitorais de cada uma delas, para consulta visando à identificação das preferencias da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, quadriênio 2018-2022.

Art. 2º - O Colégio Eleitoral é constituído pelos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e, dentre os discentes, aqueles de cursos presenciais e à distância gratuitos, inscritos em disciplinas no período em que ocorra a consulta eleitoral, os de graduação, os de especialização, os de mestrado e doutorado, bem como, os de residência.

SEÇÃO	LOCAL	MR N°	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
1ª	**REITORIA (SAGUÃO)**	1	**10 às 17 horas**	Técnicos-Administrativos e Docentes em exercício na Reitoria; e da Procuradoria Federal/UFF;
2ª	**HUAP (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 22 horas**	Técnico-Administrativos lotados no HUAP; Estudantes dos programas de Residência Médica e os de Multiprofissional em Saúde.
		2	**9 às 22 horas**	Técnico-Administrativos lotados no HUAP.
3ª	**FACULDADE DE MEDICINA, BIBLIOTECA SETORIAL DA FACMED, FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA-FAU (1º ANDAR DO HUAP)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Medicina; Técnico-Administrativos da Farmácia Universitária e os da Biblioteca da CMM; Estudantes de graduação do Curso de Medicina e os de pós- graduação gratuitos.
4ª	**INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE-CMS E INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA; PROTOCOLO SETORIAL ÁREA SAÚDE-PSAS (SAGUÃO 3º ANDAR PRÉDIO ANEXO AO HUAP)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Saúde da Comunidade, e Instituto de Saúde Coletiva; Técnico-Administrativos do PSAS; Estudantes de pós graduação gratuitos e os da Residência.
5ª	**ESCOLA DE ENFERMAGEM (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Enfermagem; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Enfermagem, os de pós-graduação gratuitos e os da Residência.
6ª	**FACULDADE DE VETERINÁRIA (SECRETARIA DA UNIDADE)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Veterinária; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Medicina Veterinária e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
7ª	**FACULDADE DE FARMÁCIA (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Farmácia e os do LURA; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso profissional de Farmácia, de pós-graduação gratuitos e os da Residência.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
8ª	FACULDADE DE ODONTOLOGIA (SAGUÃO)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Odontologia; Estudantes de graduação do Curso de Odontologia e os de pós-graduação gratuitos.
9ª	INSTITUTO DE BIOLOGIA (SAGUÃO)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Biologia; Estudantes de graduação do Curso de Ciências Biológicas e os de pós- graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
10ª	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SAGUÃO)	1	10 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Educação Física; Estudantes de graduação do Curso de Educação Física e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
11ª	INSTITUTO BIOMÉDICO (SAGUÃO)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto Biomédico; Docentes e Técnico-Administrativos do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos. Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Biomedicina e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
12ª	FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA (SAGUÃO DO BLOCO H - GRAGOATÁ)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Turismo e Hotelaria; Estudantes de graduação dos Cursos de Turismo e de Hotelaria e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade
13ª	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SAGUÃO - PRÉDIO N. 30 - CAMPUS VALONGUINHO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; Técnico-Administrativos da STI, da Biblioteca Central do Valonguinho, do Protocolo do Valonguinho, do Dispensário Mazini Bueno Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Tecnológica em Processos Gerencias e os de pós-graduação gratuitos vinculados a Unidade.
		2	9 às 21 horas	
14ª	INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BLOCO G DO GRAGOATÁ (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Matemática; Estudantes de graduação dos Cursos de Matemática e Estatística e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade; Estudantes de graduação e pós-graduação do ensino a distância - EAD dos Polos Barra do Pirai, Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Magé, Miguel Pereira, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Rio Bonito, Rocinha, São Gonçalo e Saquarema.
		2	9 às 21 horas	

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
15ª	FACULDADE DE NUTRIÇÃO (4o ANDAR , PRÉDIO N.30 - CAMPUS VALONGUINHO)	1	9 às 17 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Nutrição; Estudantes de graduação do Curso de Nutrição e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
16ª	INSTITUTO DE QUÍMICA (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Química; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Química e Básico da Farmácia e os de pós-graduação gratuitos vinculados à Unidade.
17ª	IACS (HALL PROXIMO AS SECRETARIAS)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico- Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Audiovisual, Artes e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 21 horas	
18ª	FACULDADE DE ECONOMIA (SAGUAO DO BLOCO F - GRAGOATÁ)	1	9 às 13 horas 17 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Economia; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Economia e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 13 horas 17 às 21 horas	
19ª	FACULDADE DE DIREITO (SAGUÃO DO PRÉDIO FRONTAL)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito e de Segurança Pública, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 21 horas	
20ª	INSTITUTO DE FÍSICA (SALA 426 DA TORRE NOVA).	1	9 às 12 horas 14 às 19 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Física; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Física, e os de pós-graduação gratuitos vinculados a Unidade.
21ª	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Geociências; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Geografia, de Geofísica, de Ciência Ambiental e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.

SEÇÃO	LOCAL	MR N°	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
22ª	ESCOLA DE ENGENHARIA (SAGUÃO DO BLOCO D)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial da Praia Vermelha e da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, Desenho Industrial e os de pós graduação gratuitos, vinculados a Unidade.
		2	9 às 20 horas	
		3	9 às 20 horas	
23ª	INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Computação; Estudantes de graduação do Curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
24ª	ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (SAGUÃO DO CASARÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Arquitetura; Estudantes de graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
25ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA-ICHF (SAGUÃO DO BLOCO O)	1 (ICHF)	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos, lotados no ICHF, Instuto de História, Instituto de Psicologia, e os do SPA; Estudantes dos Cursos de Antropologia, História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, Sociologia e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2 (ICHF)	9 às 20 horas	
		3 (Psicologia)	9 às 20 horas	
		4 (História)	9 às 20 horas	
26ª	INSTITUTO DE LETRAS (SAGUÃO DO BLOCO C)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
27ª	FACULDADE DE EDUCAÇÃO (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Educação; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 21 horas	
28ª	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (SAGUÃO)	1	14 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Serviço Social; Professores de Ensino Médio; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial; Estudantes de graduação do Curso de Serviço Social e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
29ª	INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGIOS MESA 1 - SAGUÃO INEST, 2º ANDAR, CAMPUS VALONGUINHO; MESA 2 - "HALL" DO 5º ANDAR DO BLOCO A - GRAGOATÁ	1	Mesa 1 - 14 às 17 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INEST;
		2	Mesa 2 - 10 às 14 horas	Estudantes de graduação do curso de Gestão Estratégica
30ª	BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Biblioteca Central do Gragoatá, na sede do SDC, na Gerência de Coordenação Alimentar, na SAEN, na Creche, no Colégio Universitário e na COSEAC.
31ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS (TENDA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; Técnico-Administrativos da Biblioteca Setorial; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciências Sociais, Ciências Económicas, História, Psicologia, Geografia e Serviço Social. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos de Itaperuna, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.
32ª	INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SANTO ANTÓNIO DE PÁDUA (HALL DO 3º PISO)	1	9 às 12horas 16 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INFES; Estudantes de graduação dos Cursos de Matemática, Ciências Naturais, Informática, Geografia, História, Física e Pedagogia. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo Itaocara.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
33ª	INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO (ISNF). (SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PUNF; Estudantes de graduação dos Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia; Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos Cantagalo e Nova Friburgo.
34ª	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	1	9 às 20 horas	Docentes, Técnico-Administrativos da Escola de Engenharia de Petrópolis, Estudantes de graduação em Engenharia de Produção. Ver se tem pós-graduação e educação a distância.
35ª	*CAMPUS* DE RIO DAS OSTRAS MESA 1 - SAGUÃO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE MESA 2 - SAGUÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Campus de Rio das Ostras; Técnico- Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia de Produção, Produção Cultural, Psicologia, Serviço Social e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo São Pedro da Aldeia.
		2	9 às 21 horas	
36ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ (SAGUÃO PRÉDIO UFF)	1	10 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Complexo Universitário; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo Macaé
37ª	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VILA SANTA CECÍLIA (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na EEIMVR; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos Itaguaí, Pirai, Resende, Rio das Flores, Três Rios e Volta Redonda.
		2	9 às 21 horas	
38ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA - ATERRADO (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na ICHSVR; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Psicologia, Direito, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
39ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA - ATERRADO (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICEx; Estudantes de graduação dos Cursos de Química, Física (ênfase em Física Computacional), Matemática (ênfase em Matemática Computacional) e osde pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
41ª	**UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO - ORIXIMINÁ, PARÁ (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas (dia 18 de abril)**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na UAJV; Estudantes de graduação dos Cursos com atuação na Unidade e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
42ª	**REITORIA (SALA DOS CONSELHOS - 3º ANDAR)**	**1**	**9 às 18 horas**	Alunos dos cursos gratuitos de pós-graduação EAD fora do estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Na impossibilidade de instalação das Mesas Receptoras indicadas no artigo 1º desta Instrução, bem como do cumprimento dos horários estabelecidos, por casos de força maior, a Comissão Especial reorganizará a distribuição e o funcionamento das Mesas.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 04 de abril de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Presidente da Comissão Especial
# # # # #